

REFORMA TRIBUTÁRIA

A reforma que já precisa de conserto

Ainda há tempo de corrigir as falhas de isonomia e de superar a questão dos custos laborais desiguais

LUIGI NESE



Crédito: José Cruz/Agência Brasil

A **Proposta de Emenda à Constituição** que trata da tributação sobre o consumo foi **aprovada pela Câmara dos Deputados** no último dia 7 e seguiu para o Senado para suas apreciações. A redação da emenda encaminhada à votação avançou em alguns aspectos, mas deixou grandes lacunas e incertezas com relação à magnitude das alíquotas aplicadas e outros dispositivos que ficaram para ser estabelecidos em Lei Complementar. Por enquanto, a mudança é um salto no escuro recheado de promessas de que tudo vai estar melhor num futuro distante.

A grande certeza que a PEC trouxe, por outro lado, foi o fato de que o setor de serviços e suas necessidades reais foram totalmente ignorados pela proposta. Na prática, o IVA dual irá aumentar a carga tributária dos serviços, pois essas empresas têm cadeias produtivas curtas e com pouco consumo de matérias-primas, sejam bens ou serviços, para gerar créditos. O valor adicionado, em que estão a folha de pagamentos e o lucro das empresas, representa a maior parcela do total do faturamento dos prestadores de serviços, ao contrário das atividades industriais, em que os insumos representam a maior parte do preço final.

Por isso, o impacto dessa reforma se dará de maneira mais intensa nos serviços, tornando-os mais onerosos para os consumidores. E, vale notar, os serviços têm

Você leu **1 de 10** matérias a que tem direito no mês. Quer acesso ilimitado?

ASSINE JOTA.INFO

como são os casos do setor de petróleo e gás e de fabricação de medicamentos, que também sofrerão aumentos de custos.

A reforma deixou sem resposta a grande demanda do setor de serviços que é a desoneração da folha para todas as empresas. O setor de serviços é intensivo em mão de obra, e por isso o peso da folha de pagamentos é muito elevado. No setor de TI, por exemplo, a mão de obra representa 46% do custo de produção. Nos serviços prestados às empresas esse peso é ainda maior: de 86% nas empresas de locação de mão de obra, de 79,5% nos serviços para edifícios e de paisagismo; e de 77,5% nos serviços de investigação, vigilância, segurança, e transporte de valores.

Quanto maior o peso da folha nas receitas, maior a carga representada pela Contribuição Previdenciária Patronal, o salário educação e a contribuição para o Incra nos preços finais dos serviços. Isso retira a competitividade das empresas e estimula a informalidade. Por isso a Confederação Nacional de Serviços (CNS) propõe há anos uma reforma pela desoneração da folha e substituição da CPP, do salário-educação e da contribuição ao Incra por uma nova contribuição com alíquota baixa e que seja aplicada numa base mais ampla de contribuintes, como é a movimentação financeira, que excede as operações de compra e venda em mais de 2,5 vezes.

Outro ponto que ficou sem resposta é a questão do Simples Nacional. A proposta que segue sua tramitação no Congresso esta semana baseou-se na premissa de isonomia entre setores, numa espécie de coro de que todos tem que ter a mesma alíquota. Para alguns poucos produtos e serviços, como os de educação e saúde, foi admitida excepcionalidade nas alíquotas, o que constitui uma demanda da CNS que foi expressa nas audiências públicas em que participamos. As empresas menores poderão optar pelo Simples e continuar no regime atual.

A ideia parece boa, mas esconde um ponto fundamental do Simples, qual seja: esse sistema carece de isonomia! A tributação do Simples sobre as empresas de serviços estão sujeitas aos chamados Anexos III, IV e V e os estabelecimentos comerciais e as indústrias de pequeno porte aos Anexos I e II. As cargas tributárias incidentes sobre indústria e comércio são bem menores que a carga incidente sobre os prestadores de serviços, em franca desarmonia com o

Você leu **1 de 10** matérias a que tem direito no mês. Quer acesso ilimitado?

[ASSINE JOTA.INFO](https://www.jota.info)

Com base nesses simples e inquestionáveis argumentos, chamamos a sociedade e, em especial, os congressistas que estão no caminho de tramitação da PEC para refletir sobre essas questões. Ainda há tempo de corrigir as falhas de isonomia e de superar a questão dos custos laborais desiguais. Essas mudanças terão efeitos econômicos maiores e mais justos para a sociedade brasileira do que o rearranjo dos impostos sobre o consumo que, sem a devida complementação, trarão inseguranças para o país.

LUIGI NESE – Presidente da Confederação Nacional de Serviços (CNS)

Você leu **1 de 10** matérias a que tem direito no mês. Quer acesso ilimitado?

ASSINE JOTA.INFO

Aproveite as condições especiais para quem está na graduação, mestrado ou doutorado.

ASSINE

Os artigos publicados pelo JOTA não refletem necessariamente a opinião do site. Os textos buscam estimular o debate sobre temas importantes para o País, sempre prestigiando a pluralidade de ideias.

Você leu **1 de 10** matérias a que tem direito no mês. Quer acesso ilimitado?

ASSINE JOTA.INFO